

O Assistente ao Emigrante



Órgão do Sindicato Nacional dos Empregados da Assistência aos Emigrantes em Navios Estrangeiros do Distrito de Lisboa

Redacção e Administração

— RUA DE S. PAULO, 216-2.º —
TELEFONE 28605

DIRECTOR: Bernardino dos Santos
EDITOR: Cesário dos Santos Monteiro

Propriedade do S. N. E. A. E. N. E.

Composição e impressão:

CALÇADA DOS CAETANOS, 18
TELEFONE 21450

BARRA FORA...

A Direcção do Sindicato Nacional dos Empregados da Assistência aos Emigrantes em Navios Estrangeiros, deseja aos seus associados, às entidades dirigentes dos Serviços de Emigração, médicos inspectores, Agências de navegação e a todos os sindicatos nacionais, um Novo Ano próspero e Feliz.

Elogios

O nosso presado colega e assinante do Porto, Sr. António da Costa Pinheiro escreve-nos pedindo que nas nossas colunas fosse citado o nome do Ex.^{mo} Sr. Dr. José Nogueira Nunes, do quadro de inspectores do Norte, pela forma como ele agiu na prestação de serviços de assistência prestada aos emigrantes e pela ordem disciplina e respeito com que privou com o pessoal, na viagem realizada a bordo do «General Artigas» de 5/10 a 26/11.

Pretende também aquele nosso assinante que não fosse esquecido o nome da enfermeira D. Maria Pinto Bacelar, pela dedicação, bondade e disciplinado espirito de camaradagem com que tratou o restante pessoal.

Aqui fica feita a vontade ao nosso assinante.

Francisco M. Correia

Francisco Maria Correia, o prestimoso delegado do Sindicato Nacional do Pessoal de Câmara de Navegação de Longo Curso, foi homenageado pelos seus colegas e amigos, numa sessão solene, que se realizou no dia 4 de Dezembro, a qual foi pretextado para lhe fazer demonstrar quanto as suas boas qualidades de trabalho e o seu acendrado amor colectivo, tem sido apreciado.

O nosso Sindicato, que mantém com Francisco Maria Correia as melhores relações, fez-se representar nessa festa de justa homenagem a um incansável batalhador, que à organização dedica o mais entusiástico esforço e dedicação.

Ano Novo

Foi-se o 1937, o ano das inquietações e dos maus vaticínios, o ano sombrio, que termina gelado, e que gelado de esperanças e felicidades trouxe o mundo.

É habito inveterado das crónicas do «fim de ano» dizer mal do ano que morre, como argumento para tecer hossanas debons auspícios do Ano Novo, que vem sempre portador das mais embaladores ilusões, como o menino alado que vai materializar os sonhos e ambições de todos nós...

Um Novo Ano, é sempre uma esperança brilhante que desponta no firmamento negro das tristezas e desganhos por que nos fez passar o Ano Velho.

E quando esse Ano Velho foi como o 1937, ainda mais anseio e fervor se deseja que ele não traia as nossas prometedoras visões!

É que este 1937 trouxe consigo o signo tenebroso das inquietações e das incertezas sobre a sorte dos povos e das nações.

Trouxe-nos guerras, e levou-nos a vida preciosa de milhares e milhares de seres, alguns dos quais baquearam, gloriosamente, na luta contra um ideal criminoso e por isso mesmo irrealizável — o comunismo.

Mau ano este 1937!

Que a sua memória seja fugaz, que as suas recordações se percam como o fumo, para que o 1938 — o Novo Ano — possa trazer-nos mais Paz e maior Fé.

Vai pelo mundo um vento agreste de desespero, e só aqui e ali os povos confiados na isenção, valor e mérito dos seus dirigentes podem confiar numa existência prometedora de Felicidade.

E oxalá que o jovem 1938, não iluda essa confiança!

A nós, portugueses, nos basta que ele seja o que foi o 1937: — um ano de redempção!

“O Assistente ao Emigrante”

A Direcção no intuito de dar maior relêvo às festas comemorativas do 4.º Aniversário, resolveu fazer publicar no próximo dia 9, um número especial de *O Assistente ao Emigrante*, número que inserirá colaboração da mais alta importância e valor.

BARRA FORA...

«O Assistente ao Emigrante» deseja aos seus queridos leitores, assinantes e a toda a imprensa sindical, um Ano Novo repleto de muitas prosperidades.

O Trabalhador do Tráfego

Recebemos a visita do 1.º número deste jornal, órgão do Sindicato Nacional dos Trabalhadores do Tráfego do Porto e Distrito de Lisboa.

Este novo colega, apresenta-se auspiciosamente, com uma colaboração e apresentação muito de elogiar, prometendo ser um vigoroso defensor dos interesses da sua classe.

É dirigido por António José Vieira, a quem apresentamos os cumprimentos de boas vindas, e os votos das maiores prosperidades.

Emigração

Lemos na imprensa diária que o nosso ilustre Embaixador no Brasil, sr. dr. Martinho Nobre de Melo, tinha pedido ao governo brasileiro as facilidades necessárias para a entrada de alguns milhares de portugueses que em Lisboa aguardam o embarque para a nação irmã.

Certamente que devem ser um tanto exageradas essas notícias, pois que a corrente emigratória não acusa deminuição sensível, mas não deixa de ser lastimável que nas esferas governamentais brasileiras se persista em não dar a Portugal um tratamento excepcional em matéria de emigração, que a merecíamos por mil e uma razões.

Não basta que dêmos ao Brasil a riqueza dos braços dos nossos filhos, como ainda andarmos a pedir que no-la aceitem!

Este número foi visado pela
Comissão de Censura

Está verdadeiramente agitado na classe o problema da nomeação do delegado da classe.

A questão tomou foros de acontecimento e tem sido objecto de todas as conversações e ainda bem que assim acontece, pois isso representa o interesse que a classe tem pela colectividade.

As respostas à circular enviada têm sido recebidas em número avultado, e algumas delas exprimem opiniões interessantes, outras alvites de certo equilíbrio.

No geral, a pessoa mais indicada para o cargo de delegado é o nosso director, Bernardino dos Santos, pessoa que quasi todos são unânimes em reconhecer como o que reúne mais qualidades para o exercício do cargo.

O vencimento a atribuir ao delegado gira à volta de 700\$00, muito embora haja quem indique o vencimento de 400\$00 e alguns de 900\$00 e 1.000\$00.

Enfim, uma vez que o problema merece o interesse que se nota, é muito presumível que ele se resolva facilmente, o que esperamos aconteça para bem da colectividade e dos seus associados.

Uma carta de Luciano Edral

O nosso associado Luciano Edral, quiz ter a amabilidade de responder à circular com a carta que abaixo transcrevemos.

Diz elle:

«Do apêlo feito a todos os componentes da classe, por intermédio do nosso porta-voz «O Assistente», em referência às considerações e apreciação, a nomear um Delegado permanente para a nossa classe; passo a apreciar no meu rude conhecimento o seguinte:

Acho de toda a conveniência a eleição dum representante ou delegado do nosso Sindicato, além de o mesmo ter número inferior de sócios, para essa verba a dispendir, que será preciso aumentar, no entanto haverá dissidências de alguns associados por a cota ser aumentada; ou outra de X suplementar, mas deve-se constatar que um delegado que tenha conhecimentos dos nossos serviços de bordo, e que conheça algumas leis e regulamentos das Capitánias, para assim nos representar, com critério e austeridade perante as entidades superiores, em defesa dos direitos dos sócios e da Colectividade, procedendo em conformidade com a lei dos estatutos, e sobre as normas da consciência, razão e justiça.

Devemos ponderar que um delegado que tenha os conhecimentos atrás referidos, para o desempenho da sua missão, nos pode advir a ter o serviço interno do Sindicato e os nossos assuntos com ordem e regularidade. Devo mais frisar que deverá a Classe ser reunida, e re-

A nomeação do delegado da classe

caír a eleição num dos membros que têm feito parte das Direcções transatas ou actual, desde a fundação do Sindicato até ao presente, por terem estado mais em contacto com a nossa vida sindical do nosso (métier).

Será preciso actualisar uma cota suplementar de dois escudos a cada associado, afim de fazer face com a cota sindical ao vencimento do Delegado, que deverá ser de 750 a 800 escudos mensais.

Além destas minhas considerações dou mais o seguinte parecer:

1.º — O Delegado-Director poderá ser eleito semestral ou anualmente, e quando o seu estado físico ou de saúde, o não permita poder desempenhar o cargo, ser substituído provisoriamente por um membro da Direcção nomeado pela mesma, com conhecimento e acôrdo das entidades superiores dos Serviços de Emigração; enquanto não estiver apto esse Delegado a exercer as suas funções, ou alguma deliberação em contrário.

2.º — O Delegado-Director deverá ter em seu poder um cartão de entrada nos cais de atracção, que deverá ser requerido na Administração do Porto de Lisboa, semestral ou anual, para o desempenho do seu serviço a bordo na chegada, ou partida dos navios.

É este, enquanto a mim, o meu parecer, o qual poderá ser revisto, alterado, ou reprovado, conforme o estudo da Direcção, ou a Classe o interpretar, sobre a nossa situação financeira, e os trabalhos em curso neste magno Assunto.

Lisboa, 9 de Dezembro de 1937. — Saúde e Solidarietà. — Luciano Edral.

O depoimento de Amável dos Anjos Parada

Este associado também nos quiz enviar, por escrito a sua opinião, e pô-lo ponderadamente, com a competência que já lhe valeu ser eleito para o cargo de presidente da mesa.

Eis os termos da carta deste presado associado:

Presados Camaradas:

Para justificar mais amplamente as respostas que dou ao vosso questionário que junto à circular de Novembro vos dignasteis enviar-me, me obrigo a escrever-vos em separado, a fim de ficar bem com a minha consciência por expôr claramente a minha opinião acerca dum importante assunto colectivo, o que sempre me é grato fazer, e porque conto de ante-mão com a bondade do vosso perdão, para a maçada que aqui vos ofereço, e que podereis julgar inútil.

Passo, pois, a fazer a justificação supra referida, pela ordem numérica das respectivas perguntas.

1.ª — Concordo absolutamente com a nomeação de qualquer indivíduo reconhecidamente competente a todos os títulos, por julgar impossível remediarem-se doutra maneira, tantas deficiências de que a nossa classe enferma. Porém, entendo que nunca essa nomeação poderá recair em qualquer membro da Gerência do Sindicato, por me parecer que isso contraria os antigos hábitos ou normas sindicais, e porque aos olhos da maioria dos nossos Consócios, — dada a bem notória condição simbólica da nossa classe —, um Director e Delegado efectivo da mesma, por muito cumpridor e amável que fosse, seria sempre um instrumento coercivo. Isto é, um ser inabordable, pelos infundados receios que muitas criaturas alimentam. E, creio ser de boa lógica, colocar-se no lugar a criar, pessoa que aos predica-dos apontados, reúna o de uma franca acessibilidade por todas as formas concebíveis e para quem quer que seja, sem que exista a auctoridade de Director ou qualquer outra coisa que possa desvirtuar esta condição primacial.

2.ª — Concordo com algum aumento na cotização para se suportar esse novo encargo, porque sei isso imprescindível, e porque sei que o vosso são critério aliado à indiscutível boa vontade que sempre demonstraís em acertar bem nas resoluções dos nossos assuntos, não vos deixaria esquecer as condições económicas dos nossos Consócios.

3.ª — Tendo em atenção as condições actuais da vida em geral, supponho justa uma remuneração mensal entre 400\$00 e 500\$00, sem mais encargos.

4.ª — Bernardino dos Santos, se deixar de participar da Gerência do Sindicato, por ser talvez o mais conhecedor dos assuntos que nos interessam, e por ser reconhecidamente incansável trabalhador, em prol da nossa classe; e, em caso contrário, teríeis vós mais facilidade do que eu, na escolha do indivíduo a propôr à Assembleia Geral.

Posto isto, permito-me apresentar-vos um alvite que ora me ocorre, sobre a possibilidade de se nomear um Delegado efectivo, não Director.

Ei-lo.

O Delegado far-se-ia acompanhar do Director de semana, para onde quer que houvesse qualquer assunto a tratar; e sempre que chegasse um impedimento a este Director, seriam ampla e fielmente comunicados ao Director que o sucedesse, (pelo Delegado que seria o agen-

te efectivo de ligação), todos os assuntos dependentes de resolução definitiva, as «démarches» effectuadas e a effectuar sobre os mesmos, etc., ficando assim acautelado o direito do uso directivo que só à Direcção pertence, e, menos mal montada, a espinhosa engrenagem que tem de accionar o nosso Sindicato! A nossa vida!...

Fazei desta o uso que vos aprouver, e oxalá que alguma coisa podereis aproveitar das inúteis sugestões que aqui tem a honra de vos patentear, o que é — Vosso Camarada amigo e obrigado — Amável dos Anjos Marques Parada.

Esta carta de Amável Parada merece-nos os comentários que vão seguir-se, e não veja neles o presado consócio a intenção de diminuir o seu critério. Muito longe disso, apenas pretendemos contribuir para um mais largo desenvolvimento do assunto.

No seu primeiro considerando, diz elle, que deveria ser nomeado para delegado uma pessoa que fosse de uma acessibilidade ao alcance de todos e que essa acessibilidade não se encontraria no delegado que simultaneamente fosse director.

Francamente não concordamos. E não concordamos porque entendemos também que não haverá ninguém mais abordável como delegado do que um indivíduo da mesma classe, official do mesmo officio, conhecedor, por experiência própria, dos ossos e dificuldades da profissão, e alem disso, um colega com quem já se trabalhou e privou lado a lado.

No quarto considerando, o nosso correspondente exprime uma opinião que também merece ser comentada.

Diz que o delegado (indivíduo que não fosse da classe) far-se-hia sempre acompanhar pelo director de serviço em todas as suas deligências.

Quer dizer que a nomeação do delegado em nada evitará o pesado trabalho do director de serviço, porque este continuaria a existir, e a sequência e superior orientação dos trabalhos continuaria a sofrer da influencia do bom ou mau critério de cada um, muito embora ao delegado cumprisse ir pondo o director do corrente dos assuntos que se iam passando.

Esta é a situação actual, e está demonstrada que não é boa.

Considerações finais

O nosso jornal publica neste número um artigo do seu director, Bernardino dos Santos, que depõe sobre esta questão com a autoridade que lhe vem do elevado cargo que occupa há quatro anos e da competência de que tem dado sobejas provas.

Recomendamo-lo à atenção dos nossos leitores, porque elle foca um dos aspectos da questão que mais confusão tem estabelecido.

A indenmização dos naufragos do "Eubeé"

Os alojamentos do pessoal

A minha opinião!

Mais uma reclamação

Mais uma vez, nas nossas colunas, abordamos este assunto, e desta, como das outras, para lamentar sentidamente a precária situação em que foram colocados os tripulantes portugueses naufragados no "Eubeé".

Junto da agência representante da companhia armadora estão exgotados todos os meios suasórios para se obter a satisfação daquilo a que os nossos associados têm incontestável direito.

Para o Ex.^{mo} Sr. Director da P. V. D. E. temos apelado também, e aqui residem as nossas últimas esperanças.

Se mesmo assim nada conseguirmos, certamente que teremos de levar a questão para os tribunais, na certeza de que ali nos será feita a justiça que toda a gente parece apostada em negarnos.

A direcção enviou, em 6 de Dezembro ao Sr. Director da P. V. D. E. o nosso officio n.º 770, concebido nos seguintes termos:

Ex.^{mo} Senhor:

Já em 30 de Junho último, pelo nosso officio n.º 686, oficiámos a V. Ex.^a pedindo-lhe a sua intervenção junto dos representantes da Compagnie Chargeurs Reunis, a firma Diogo Joaquim de Matos & C.^a, no sentido de que fôsse ultimado o processo da indenmização ao pessoal de assistência, naufragado a bordo do vapor "Eubeé", acidente ocorrido em Agosto de 1936.

Já de há muito os tripulantes franceses receberam as indenmizações devidas, e quanto ao pessoal português, que ficou sem os seus haveres e roupas, tem-se a questão eternizado, deixando nos sinistrados a dolorosa impressão de que já mais conseguirão embolsar-se do que perderam, e que a companhia de seguros responsável pelo navio lhes deve.

Novamente, voltamos à presença de V. Ex.^a, depois de termos exgotado todos os nossos esforços junto da agência da companhia, da qual só obtemos promessas, e a explicação de que a liquidação não depende deles.

Estamos convencidos de que se V. Ex.^a intervir com energia junto da firma Diogo Joaquim de Matos & C.^a servindo-se do direito que assiste ao pessoal vosso subordinado, V. Ex.^a conseguirá, certamente arrumar uma questão que se arrasta há um ano e quatro meses, e que aos tripulantes franceses foi resolvida num mês.

Para que os associados verifiquem que a Direcção não demora qualquer reclamação justa dos associados e muito menos ainda quando se trata de um assunto que a todos interessa, publicamos a seguir, um officio que foi enviado ao Ex.^{mo} médico inspector.

A propósito de um caso isolado da transferência de camarote de uma associada enfermeira, a direcção foca o assunto dos alojamentos a bordo, a maioria deles deficientes e impróprios, chamando para o caso a atenção de quem pode, por sua iniciativa, dar-lhe solução, ou atenuar, ao menos, os inconvenientes.

Na realidade, impõe-se um inquérito feito pelos Ex.^{mos} médicos, para que estes informem superiormente das suas impressões sobre os alojamentos distribuidos ao pessoal. Só depois, reunidas essas informações, que fatalmente teriam de ser prestadas com isenção, é que a Comissão de Vistorias, estaria de facto apta a dar como aprovados no porto, alojamentos que em viagem se verifica serem impróprios.

A direcção, sempre que lhe fôr possível não deixará de fornecer superiormente os elementos de que dispuser para a completa arrumação do assunto, persuadida, como está, que na boa vontade de todos está a solução d'ele.

Segue o officio:

Lisboa, 23 de Dezembro de 1937.

Dig.^{mo} Inspector Médico dos Serviços de Emigração.

Já várias reclamações têm chegado a esta Direcção, feitas por associados, não só com referência a deficiências de alojamentos distribuidos ao pessoal, como ainda a transferência brusca desses alojamentos no decorrer das viagens.

Esta Direcção não pode, pela natureza fundamental das suas funções, deixar de levar ao conhecimento de V. Ex.^a esta e outras reclamações, e pedir-lhe a adopção de medidas tendentes a evita-las, no que se digni-

ficava a Lei e prestaria um bom serviço ao pessoal.

Este caso dos alojamentos do pessoal, melhor dizendo a insistência que vimos tendo neste assunto justifica-se plenamente: o camarote, para o tripulante, é um lugar de repouso, o único local onde descansa do trabalho cotidiano, e terá, portanto, de ser adaptável a esse fim, embora se não exija mais do que uma comodidade regular.

A mudança de alojamento durante a viagem encerra pelo menos uma desconsideração pela nossa Lei, visto que o alojamento distribuído em Lisboa é o que mereceu a aprovação dos superiores.

Desejamos citar a V. Ex.^a um facto passado no vapor "Massilia", saído em 22/11 e chegado a 21/12, relativo a uma mudança de camarote da enfermeira Maria José dos Santos.

Esta associada, embarcou com a equipe completa, e o camarote que habitualmente ali destinam ao enfermeiro português (por sinal bem mau e muito longe da farmácia) foi ocupado pelo enfermeiro Alexandre Ramos. A enfermeira foi dado um camarote a meia nau, de melhores condições.

Em Buenos Aires, porém, o comissário ordenou a transferência da enfermeira para um camarote junto ao do enfermeiro português, e esta associada, conhecedora da matéria do n.º 4, do art. 47.º do Regulamento, não quiz aceder a deslocar-se sem primeiro consultar o médico inspector que seguia no navio.

Este, embora concordando com a legalidade da reclamação e reconhecendo a ilegalidade da transferência, aconselhou a enfermeira a aceitar a transferência, para evitar incidentes.

A enfermeira foi então mudada e o assunto arrumou-se.

Ora esta Direcção, ao relatar o caso a V. Ex.^a pretende apenas que V. Ex.^a tomando-o em consideração e adopte as medidas que V. Ex.^a, em seu bom critério, achar convenientes para que identicos se não repitam, o que desde já agradecemos.

A Bem da Nação

Pela Direcção

Pela acção de V. Ex.^a os nossos mais vivos agradecimentos.

A Bem da Nação
Pela Direcção

Porque S. Ex.^a é, além do ele-

vado cargo que ocupa, um português verdadeiro, não permitirá que uma companhia estrangeira tenha para com portugueses a descortez atitude de não cumprir os deveres a que se obrigou.

Já mais que uma vez, o assunto da criação do lugar de Director delegado da classe, cargo esse que tem que ser remunerado, tem ocupado, a atenção da Direcção, e tem sido debatido nas colunas do nosso jornal.

Ora pelas cartas dos nossos associados srs. Agostinho de Albuquerque, e Amável dos Anjos Parada e ainda por algumas respostas ao questionário que a Direcção enviou a todos sócios, reconheço que não foi compreendida a nossa intenção.

Como o nosso Sindicato Nacional tem tomado um desenvolvimento deveras importante há um ano a esta parte, a Direcção tem sentido as naturais dificuldades em resolver determinados assuntos, pelo motivo de nem sempre se encontrarem em terra os seus directores.

E vejo nas respostas d'esses nossos associados, que eles reconhecem a necessidade de um empregado e não de um director permanente em terra.

Em minha opinião é errado esse critério, pois que o serviço de secretaria, está devidamente montado, e os directores de serviço de acordo com o actual escriturário dão seguimento a esse trabalho. Onde existe a maior desvantagem é no tratar as questões externas, fora do Sindicato, pois não é com a actual escala dos directores, que tal se consegue (e muitas vezes, poucos dias se demoram em terra), que há possibilidade de tratar qualquer assunto com uma entidade official.

Por isso o alvitro do sr. Agostinho de Albuquerque, para contratar um empregado permanente, cujo empregado acompanharia sempre o director de serviço, em todas as demarches, que necessitasse realizar.

As vezes são precisos dias seguidos, com perca de bastantes horas, para se conseguir realizar essa demarche, e seria já novo director de serviço, visto que o antecedente possivelmente já teria embarcado.

E por muito boa vontade que houvesse da parte do empregado em explicar ao director de serviço o que o seu colega anteriormente tinha feito, nunca o faria como se fôsse sempre a mesma pessoa, a tratar o mesmo assunto, demais que acompanhando o empregado o director de serviço, o Sindicato teria que ficar fechado.

Portanto o que a classe necessita é a continuidade de acção na direcção e não dum empregado que entraria como fôsse para um escritório às 10 horas e saísse às 5 horas da tarde.

Seria o ideal é que dentro da classe se revelasse uma pessoa

(Cont. na 4.ª pág.)

Uma carta

Nos comentários feitos ao meu depoimento sobre a debatida questão do Director remunerado, diz-se muito bem, que nós, em 1935 estávamos 90 e 100 dias em terra, e actualmente a estadia é de 10 e 20 dias!

Todos vós sabeis, que tudo isto é devido à situação espanhola, mas amanhã, terminada a situação anormal de Espanha, talvez voltemos ao período angustioso de 1935, pouco mais ou menos, não será esta a verdade?

Enquanto aos nossos camaradas do Porto, embarcaram com 60 e 70 dias de permanência em terra, é devida esta anomalia, ao afundamento do vapor «Orania» obstruir o porto de Leixões, não será assim?

Mas uma vez que o caso do referido vapor fôr destruído, a situação dos nossos camaradas do Norte, modificar-se-há vantajosamente.

O Decreto-lei n.º 23:048 acentua e frisa iniludivelmente, o dever imposto para os casos de crise de trabalho constituindo reservas de capital, que protejamos os seus sindicatos no desemprego, na velhice, e na doença e na invalidez, quero dizer: o Estado defende os direitos do capital, por ele criado mas subordinados sempre esses direitos aos superiores interesses da colectividade, visto que não é a colectividade que existe para o capital, mas o capital para a colectividade, o que na paz social se cria legalmente constituídos são obrigados a exercer a sua actividade dentro do espírito de Paz Social e Nacionalista, de que a função da Justiça pertence exclusivamente ao Estado!

Acêrca do Director-Delegado remunerado, no artigo publicado no penúltimo número do nosso jornal, esclarece-se que qualquer associado pode ser indicado, ainda mesmo que não seja ou nunca tenha sido da Direcção ou outro qualquer corpo gerente, e isto porque a pessoa eleita sê-lo-há por ocasião da eleição dos corpos gerentes, e será esse um dos membros da Direcção. Mas isto é impraticável, porque nos diz o Decreto-lei 23.050, artigo 15, § 6:

— Os membros da Direcção, exercem as suas funções gratuitamente e não podem delegá-las.

A respeito do empregado, vós deveis saber que existem no Commissariado do Desemprego, homens com habilitações mais que suficientes e de grande competência para o desempenho do cargo, fazendo, para o constatar, a devida consulta àquêle organismo do Estado Novo, com o que se cumpre a Lei insofismavelmente, que é o dever que a nós se impõe como integrados no espírito do Estado Corporativo

Finalizando, direi que a esta

Projecto do programa das Festas

do 4.º Aniversário

I — Às 15 horas:

Sessão solenne sob a presidência do Ex.º Sr. Dr. Rebelo de Andrade, illustre Sub-Secretário de Estado das Corporações.

II — Algumas palavras, pelos presidentes dos Sindicatos Nacionais dos Caixeiros e dos Capitães, Officiais Náuticos e Comissários da M./M.

III — Às 17 horas:

«Porto de Honra», aos convidados.

IV — Às 18 horas:

Merenda aos Associados e suas Famílias

Escala de Vapores

durante o mês de Janeiro de 1938

PARA O SUL:

Dias	Vapores	Cais	
4	Highland Patriot	Alcantara	Toca no Porto
6	M. Pascoal	"	"
11	Kerguelen	"	Toca no Porto
11	Vulcania	Rocha	"
16	Cap Arcona	Alcantara	"
18	Anselm.	Rocha	Toca no Porto
18	Highland Monarch	Alcantara	"
19	General Osório	"	Toca no Porto
23	Asturias.	"	"
24	Belle Isle.	Rocha	Toca no Porto
26	Madrid.	"	"

Total de vapores: 11

PARA O NORTE:

Dias	Vapores	Cais
1	Anselm.	Rocha
6	Madrid.	"
7	Groix	"
8	Arlanza.	Alcantara
9	Highland Chiftain	Rocha
14	Monte Sarmiento	Alcantara
16	Saturnia	"
20	Cap Norte	Rocha
21	Aurigni.	"
22	Almanzora	Alcantara
23	H. Pricesse	Rocha
25	Hilary	"
28	Monte Rosa.	Alcantara
31	Formose	Rocha

Total de vapores: 13

«Salada indigesta» que arranji embora a «mexesse» e «remexesse», ninguém por conveniência própria a pode comer, talvez por motivos facéis de apurar.

Com as minhas fraternais saudações, deseja-vos um Ano Novo cheio de prosperidades e trabalho fecundo. — A Bem da Nação. — Agostinho de Albuquerque.

A minha opinião

Continuação da 3.ª pag.

com competência para ocupar o lugar de escriturário e reunir ao mesmo tempo as qualidades necessárias a ser um bom delegado dela, defendendo-a, e pugnando pelos seus interesses,

Sindicato

Resumo do movimento de caixa do mês de Novembro de 1937

CONTAS	DÉBITO
Saldo anterior	613\$15
Cotas	2.420\$00
Rendas	235\$00
Despesas Gerais	195\$00
Telefone	45\$20
Total	3.291\$85
CRÉDITO	
Depósitos à ordem	37\$15
Rendas	350\$00
Despesas Gerais	164\$60
Expediente	27\$70
Empregados	310\$00
	889\$45
Saldo para Dezembro	2.402\$40
Total	3.291\$85

CAIXA DE AUXÍLIO

Resumo do Movimento de Caixa no mês de Outubro de 1937

CONTAS	DÉBITO
Saldo anterior	32.755\$51
Cotas	2.619\$25
Total	35.374\$76
CRÉDITO	
Rendas	115\$00
Expediente	5\$00
Despesas Gerais	40\$00
Fundo de doença	339\$50
Empregados	50\$00
	549\$50
Saldo para Novembro	34.825\$26
Total	35.374\$76

JORNAL

Resumo do movimento de Caixa do mês de Outubro de 1937

CONTAS	DÉBITO
Saldo anterior	304\$50
Cotas	330\$00
Total	634\$50
CRÉDITO	
Tipografia	190\$00
Despesas Gerais	12\$00
Redacção	75\$00
	277\$00
Saldo para Novembro	357\$50
Total	634\$50

junto das entidades oficiais, mas confesso que até esta data, ainda senão revelou, cá dentro, nenhum associado que em minha opinião bem possa desempenhar simultaneamente os dois lugares.

E como não sou pretendente ao lugar, muito prazer teria em que houvesse um associado que pudesse ocupa-lo, pois seria esse que a direcção indicasse à assembleia geral para ser nomeado.

Outros assuntos há que esclarecer e fazer luz, como seja o aumento de cota que a despesa a crear nos vai trazer, mas ficará para um novo artigo.